



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 857/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0581/2024-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **RENATO MALTA FLORENTINO**, portador(a) do CPF nº. **013.422.804-90**, matrícula nº: **22.576**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO DE DADOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ **1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência a partir de **26 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de setembro de 2024.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

